

## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, com início às onze horas e catorze minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão - Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Erick Moura de Medeiros - Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi -Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo - Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo - Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro - Ouvidor do DNIT. Participaram por meio de videoconferência os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes - Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello -Diretor de Planejamento e Pesquisa e Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças. Dando prosseguimento, o Diretor Geral seguiu com o exame do Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: Relato Conjunto n.º 114/2024/DIREX-DAQ - Processo n.º 50008.000598/2024-11 - Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Amapá para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para executar as obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 nos municípios de Oiapoque e de Laranjal do Jari, situados no estado do Amapá. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 115/2024/DIREX - Processo n.º 50600.024695/2023-29 – Assunto: Pedido de autorização para revogar a licitação relativa ao Edital n.º 088/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço e modo de disputa aberto, que tinha como objeto a aquisição de 2.786 computadores, com garantia de 60 meses on site. A justificativa para a revogação em comento é que a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação/DAF informou que a contratação será feita por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1/2024, promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º** 116/2024/DIREX - Processo n.º 50600.010062/2024-14 - Assunto: Pedido de aprovação de alteração da minuta de edital padrão, na modalidade de Pregão, do tipo serviços sem dedicação exclusiva, a fim de adequá-la à Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 118/2024/DIREX - Processo n.º 50600.030983/2023-12 – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 217/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para realizar serviços de transporte rodoviário de cargas, em caminhão fechado do tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais e demais objetos de propriedade do DNIT; e de mobiliário e bagagens dos agentes públicos e de seus dependentes que, no interesse da Administração, são removidos para nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente. A vencedora foi a empresa Transportadora Ney das Mudanças Ltda. pelo valor de R\$2.266.516,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, e quinhentos e dezesseis reais). O prazo de vigência será de 20 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 119/2024/DIREX – Processo n.º 50600.009671/2024-21 – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 203/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando à aquisição de 239 veículos automotores novos, zero quilômetro, do tipo caminhonete pick-up, tração 4x4, com objetivo de renovar a frota de veículos de fiscalização do DNIT em âmbito nacional. A vencedora para os Grupos de 1 a 5 foi a empresa Ford Motor Company Brasil Ltda. pelo valor de R\$54.288.850,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 120/2024/DIREX-DAQ - Processo n.º 50600.021542/2020-87 - Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Pará para realizar licitação, em todas as suas fases, incluindo a elaboração de editais e termos de referência; para homologar, adjudicar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato, termos aditivos e apostilamentos no Diário Oficial da União; e para realizar os demais atos compatíveis com a delegação, visando contratar empresa especializada para elaborar os projetos básico e executivo e "as built" de engenharia e executar as obras e serviços de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno

Porte - IP4 no município de Conceição do Araguaia/PA. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 122/2024/DIREX-DIR - Processo n.º 50600.006885/2024-45 - Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e de abertura de processo licitatório, na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para supervisão da construção de ponte de concreto sobre o Rio Cachorro, na rodovia BR-432/RR. O valor estimado é de R\$2.355.981,64 (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 09 e 15 meses consecutivos, respectivamente. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato Conjunto n.º 123/2024/DIREX-DIR - Processo n.º 50600.006880/2024-12 - Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, na modalidade de concorrência, na forma eletrônica, com modo de disputa fechado, com critério de julgamento técnica e preço e pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para prestar serviços de supervisão da execução das obras de construção das obras de arte especiais na rodovia BR-210/RR. O valor estimado é de R\$3.672.691,36 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 12 e 18 meses consecutivos, respectivamente. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 137/2024/DIR - Processo n.º 50600.006367/2023-41 - Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 388 relativo à contratação integrada de empresa para elaborar os projetos básico e executivo de engenharia da ponte, acessos e complexos integrados de fronteira (aduana); executar todas as etapas e ações necessárias ao cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de licenciamento ambiental; prestar apoio aos serviços de desapropriação, remoção e reassentamento; e executar as obras da Ponte Internacional Porto Xavier (Brasil)/San Javier (Argentina) e acessos - margem Brasil e margem Argentina, na rodovia BR-392/RS, lote único, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$201.468.445,63 (duzentos e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e o prazo previsto, de 48 meses. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. No entanto, o Diretor de Infraestrutura Rodoviária, Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes, reforçou que o objeto do citado pedido de inclusão no Plano de PCA/2024 compreende a elaboração dos supramencionados projetos relativos à Aduana, mas não a execução das obras desses complexos de fronteira, devendo esse entendimento ser seguido em toda a instrução processual, observação com a qual todos os demais membros concordaram. Relato n.º 138/2024/DIR - Processo n.º 50614.001602/2019-52 – Assunto: Terceiro termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 554/2019, firmado com Ministério da Defesa - Comando do Exército, tendo como executor o 1º Batalhão de Engenharia e Construção - 1º BEC, para executar servicos referentes ao Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA na rodovia BR-226/RN. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 140/2024/DIR - Processo n.º 50622.001052/2020-14 - Assunto: Quarto termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 365 dias consecutivos, e alteração do valor em função do reajustamento, no valor de R\$9.009.207,99 (nove milhões, nove mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 656/2020, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC, tendo como executor o 5º Batalhão de Engenharia de Construção, para executar as obras de implantação das ruas laterais na Travessia Urbana de Jaru/RO, na rodovia BR-364/RO, no segmento entre os Km 421,4 e Km 423,3, com extensão de 1,9 quilômetros de cada lado, totalizando de 3,8 quilômetros de ruas laterais; e para executar os serviços remanescentes daquela rodovia, no segmento entre os Km 423,4 e Km 427, extensão de 3,6 quilômetros. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 142/2024/DIR - Processo n.º 50601.001500/2018-03 - Assunto: Oitavo termo aditivo para aumento de valor, em razão da sexta parcela de reajustamento, no valor de R\$53.834,91 (cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), e da terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras - 3ª RPFO, com reflexo financeiro positivo e acréscimo de valor de R\$1.976.209,69 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED n.º 462/2018, firmado com o Ministério da Defesa -Comando do Exército, tendo como unidade executora a 21ª Companhia de Engenharia de Construção, para executar serviços de manutenção, conservação e recuperação na rodovia BR-307/AM. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 144/2024/DIR - Processo n.º 50600.006367/2023-41 - Assunto: Pedido de inclusão do item DFD n.º 427 relativo à contratação integrada de empresa para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de duplicação, restauração e melhoramentos na rodovia BR-381/MG, lote 8B, no

Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$466.987.898,76 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) e o prazo previsto é de 42 meses. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 145/2024/DIR - Processo n.º 50609.003595/2022-06 - Assunto: Pedido de ratificação da contratação direta da empresa Eco Sul Brasil Construtora Eireli., por meio de dispensa de licitação, publicada no Diário Oficial da União em 17 de julho de 2024, visando executar os serviços remanescentes relativos à manutenção, conservação e recuperação da rodovia BR-153/PR, lote único, objeto do Contrato n.º SR/PR 00303/2023-00. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 62/2024/DAF - Processo n.º 50600.024895/2024-62 - Assunto: Pedido de aprovação de Portaria, a qual institui o Programa de Incentivo à Pós-Graduação - PIPG no âmbito do DNIT, com o objetivo de promover o desenvolvimento e a qualificação contínua dos servidores da Autarquia. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 69/2024/DAF - Processo n.º 50600.024695/2023-29 - Assunto: Pedido de autorização para aderir à Ata de Registro de Preços n.º 01/2024/MGI, referente ao Pregão Eletrônico n.º 06/2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, visando à aquisição de 2.686 unidades de estações de trabalho (desktops) de alto desempenho. O valor estimado é de R\$11.587.404,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais) e o prazo de vigência será de 12 meses. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: Relato n.º 122/2024/DPP - Processo n.º 50619.000613/2024-32 - Assunto: Pedido de autorização para convalidar os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado do Mato Grosso do Sul relativos à celebração do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA n.º 014/2024, firmado com Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, visando ao cumprimento de compensação ambiental com o objetivo de obter o licenciamento ambiental correspondente às obras de implantação e pavimentação do Contorno Rodoviário de Porto Murtinho/MS, na rodovia BR-267/MS, e do acesso à Ponte Bioceânica. O valor a ser pago é de R\$354.185,52 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de vigência é de 24 meses, contados a partir da data de assinatura. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 123/2024/DPP - Processo n.º 00784.003472/2020-04 - Assunto: Pedido de aprovação da indicação do servidor José Emerson Adriano Neves, com poderes para transigir e com conhecimento dos fatos, com o objetivo de participar da audiência de conciliação e instrução, designada no bojo da Ação de Usucapião n.º 800004-50.2020.4.05.8108, que tramita perante à 27ª Vara Federal/CE do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, relacionada a um imóvel situado na rodovia BR-402/CE, localizado no município de Itapipoca/CE, sob circunscrição da Unidade Local de Sobral/CE, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 9 horas, por meio de videoconferência, no aplicativo Microsoft Teams. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 124/2024/DPP -Processo n.º 50600.006367/2023-41 - Assunto: Pedido de inclusão do item DFD 423 relativo à contratação de empresa especializada para realizar serviços de gestão ambiental, abrangendo a supervisão ambiental, a implementação de programas correlatos e o gerenciamento ambiental das obras de adequação de capacidade da rodovia BR-423/PE, localizadas entre o Km 18,2 e Km 60 - lote 1 e Km 60 e Km 86,12 - lote 2, no Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 - PCA/2024. O valor estimado é de R\$12.365.652,66 (doze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 125/2024/DPP – Processo n.º 50600.012970/2024-42 –** Assunto: Projeto de revisão da Norma Técnica - DNIT - Agregados - Determinação do desgaste por abrasão e impacto no equipamento "Los Angeles" - Método de Ensaio. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 126/2024/DPP -Processo n.º 50610.001501/2024-89 - Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para analisar e aceitar os projetos básicos e executivos de engenharia relativos à duplicação da rodovia BR-386/RS, do Km 129,3 ao Km 180,2, entre Sarandi/RS e Carazinho/RS, objeto do Contrato n.º 180/2024, firmado com a empresa STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A. RECOMENDAÇÃO DO CGER: Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. DELIBERAÇÃO: APROVADO. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 31ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 15 de agosto de 2024. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos

administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 18680276. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e um minuto, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.

(assinado eletronicamente) Fabricio de Oliveira Galvão Diretor Geral

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Rocha de Barros
Diretor Executivo

(assinado eletronicamente) Fábio Pessoa da Silva Nunes Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente) Marcos de Brito Campos Júnior Diretor de Administração e Finanças

(assinado eletronicamente) Luiz Guilherme Rodrigues de Mello Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente) Erick Moura de Medeiros Diretor de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente) José Eduardo Guidi Diretor de Infraestrutura Ferroviária

(assinado eletronicamente) Marcela Braz do Couto Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração, em 02/09/2024, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros**, **Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 02/09/2024, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi**, **Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 03/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão**, **Diretor Geral**, em 05/09/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 08/09/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes**, **Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 09/09/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças, em 13/09/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros**, **Diretor-Executivo**, em 19/09/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **18836108** e o código CRC **B6ED0242**.

Referência: Processo nº 50600.001377/2024-71

SEI nº 18836108



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A CEP 70040-902 Brasília/DF |